



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP
CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Termo de Colaboração nº 112/2022 – Programa Habitacional Pode Entrar (SEI nº 7610.2022/0000745-3), celebrado com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1.

Edital: 01/2023.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUTIRÃO CAROLINA MARIA DE JESUS

INTRODUÇÃO

O **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1**, ou simplesmente “**Leste 1**”, é uma organização da sociedade civil¹ que nasceu da perspectiva das Comunidades Eclesiais de Base, fruto da ação pastoral da Igreja Católica aberta a todas as religiões, crenças e posicionamentos, como forma autônoma de organização das trabalhadoras e trabalhadores da periferia da zona leste de São Paulo com o objetivo de lutar pormoradia como meio de construção de cidades justas e democráticas.

Nessa caminhada, construiu milhares de moradias populares em regime de mutirão com autogestão e persiste na tarefa de construir a cidadania junto com as pessoas que nelas vão morar. Atualmente, a “Leste 1” desenvolve o mutirão “Carolina Maria de Jesus”, voltado à construção de 227 unidades habitacionais na Rua Toledo Barbosa, 202, Belenzinho, na cidade de São Paulo. O presente Edital de Seleção de profissionais quer incorporar você nesse processo de trabalho e construção de cidadania ativa.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para atividades específicas relacionadas com os objetivos acima descritos, o **MOVIMENTO SEM TERRA LESTE 1**, abre o presente Edital, visando a seleção e contratação dos seguintes profissionais:

- 01 (um/uma) agente de mutirão;
- 01 (um/uma) Oficial de Almoxarife;
- 01 (um/uma) Comprador;
- 01 (um/uma) Técnico de Segurança;
- 01 (um/uma) Mestre de Obras.

DA JORNADA DE TRABALHO

¹ Para conhecer em detalhes a trajetória da “Leste 1”, assista ao documentário “Os mutirões da Leste 1”, dirigido por Paula Constante e disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=enYeulGpJJw&t=3239s>.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

A Carga horária exigida para cada cargo será de 44 (horas semanais), assim distribuídas: a) de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00, com intervalo de 1 hora e aos sábados, das 08:00 às 12:00.

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS DO (A):

- **AGENTE DE MUTIRÃO**

Para a função de Agente de Mutirão, o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Ensino Médio (ou equivalente) completo;	Administração da documentação das famílias associadas e integrantes do empreendimento;
Conhecimento do funcionamento do processo de produção em regime de mutirão com autogestão, demonstrado por meio da comprovação de prévia participação de atividades de gestão participativa de projetos sociais;	Administração dos documentos relativos ao termo de colaboração, especialmente os desenvolvidos no âmbito do presente termo de colocação;
Conhecimento do pacote Microsoft Office, demonstrada por meio de certificado de conclusão de cursos ou por meio de exercício prático de nível inicial, se for o caso;	Participar de atividades de representação da entidade junto a terceiros, tais como os visitantes da obra, os representantes do Poder Públicos, etc.;
Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados, com os fornecedores em geral e com a administração pública.	Administração dos dias de mutirão, por meio da preparação das listas de presença nas atividades e fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos das comissões de obra.

Vantagem comparativa:

Ter participado de atividades de formação técnica ou profissional relacionada com a temática da produção habitacional de interesse social.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta para o exercício da função de agente de mutirão, na forma acima descrita será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais os seguintes benefícios sociais: vale transporte e vale alimentação;

- **OFICIAL DE ALMOXARIFE**



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Para a função de Oficial de Almoxarife, o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Ensino Médio (ou equivalente) completo;	Recebimento , conferência e estocagem de materiais, quantidades, notas fiscais, preenchendo as fichas pertinentes;
Conhecimento do pacote Microsoft Office, demonstrada por meio de certificado de conclusão de cursos ou por meio de exercício prático de nível inicial, se for o caso;	Conferência da qualidade dos materiais, verificando sua compatibilidade com o pedido e o descrito na nota fiscal;
	Comunicar a coordenação do projeto ante a hipótese de que haja erro, seguindo o protocolo que for estabelecido para essa circunstância;
	Manter atualizada a informação sobre o conteúdo do estoque, inclusive sobre a quantidade de ferramentas e outros equipamentos necessários à realização da obra;
	Manter os materiais organizados em prateleiras, bacias e espaços no canteiro, zelando por sua adequada conservação e utilização;
	Organizar a guarda dos materiais recebidos a partir da data de vencimento, frequência e saída de segurança;
	Elaborar e zelar pela manutenção das placas de identificação dos materiais;
	Registrar em planilhas ou sistemas eletrônicos a entrada e saída dos materiais, organizando a distribuição de acordo com a data de validade;
	Registrar em planilha a saída de todo o material do almoxarifado, preenchendo adequadamente todas as informações pertinentes, inclusive o nome dos usuários.
	Realizar o controle da retirada de materiais, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, exceto daqueles que ficarem sob a responsabilidade dos associados mutirantes;
	Informar à coordenação do projeto e à equipe de assessoria técnica as demandas de compra, a partir das retiradas que tiverem ocorrido no estoque;
	Entregar semanalmente à coordenação do projeto e à equipe de assessoria técnica, relatório de entrada e



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

saída de materiais, classificados por empreiteira ou responsável pelo uso.

Vantagem comparativa:

Ter participado de atividades de formação técnica ou profissional relacionada com a temática da produção habitacional de interesse social.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta para o exercício da função Oficial de Almojarife, na forma acima descrita será de R\$ 2.740,91 (dois mil, setecentos e quarenta mil reais e noventa e um centavos), mais os seguintes benefícios sociais: vale transporte e vale alimentação;

- **COMPRADOR (A)**

Para a função de comprador (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Ensino Médio (ou equivalente) completo;	Analisar as informações produzidas pela Comissão de cotação e preparar as negociações com os eventuais fornecedores;
Conhecimento do funcionamento do processo de produção em regime de mutirão com autogestão, demonstrado por meio da comprovação de prévia participação de atividades de gestão participativa de projetos sociais;	Elaborar cotações por conta própria, ou comunicar a necessidade à coordenação do projeto e à equipe de assessoria técnica, quando não houver iniciativa anterior da comissão de cotação;
Conhecimento do pacote Microsoft Office, demonstrada por meio de certificado de conclusão de cursos ou por meio de exercício prático de nível inicial, se for o caso;	Identificar fornecedores com referência profissional, qualidade, preços, prazos e indicá-las à comissão de cotação;
Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados e com os fornecedores em geral;	Seguir estritamente o calendário de compras passado pela Assessoria Técnica, para garantir a compra e entrega do material na quantidade e data necessárias.
	Conduzir as negociações necessárias à compra de materiais e serviços, avaliando conjuntamente com a coordenação do projeto e a equipe de assessoria técnica considerando os seguintes elementos: a) quantidade de recursos disponíveis; b) metas de economia; c)
	Preparar apresentações detalhadas com as



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

	características fundamentais dos produtos ou serviços que necessitarão de prévia aprovação da assembleia, submetendo tais informações a todos os interessados;
	Recolher a autorização expressa para a efetivação da compra que deverá contar, no mínimo, com a assinatura do responsável financeiro e o representante da assessoria técnica;
	Solicitar e colaborar com a confecção dos contratos em parceria com as comissões pertinentes e a assessoria jurídica;
	Acompanhar o calendário de pagamentos junto aos responsáveis da área financeira;
	Encaminhar todas as informações relativas às compras ao Oficial do Almojarife e à assessoria técnica;
	Atualizar o sistema eletrônico com as informações relativas aos processos de compra de produtos e serviços;
	Manter sob sua guarda e acessíveis à coordenação da entidade, todas as tratativas realizadas com terceiros;
	Acompanhar material ou serviço até seu recebimento, para poder manter uma avaliação do fornecedor. Preencher semanalmente planilha de avaliação dos fornecedores ativos.
	Elaborar relatórios de avaliação dos fornecedores, atribuindo notas e informes detalhados, quando couber, atuando para evitar conflitos ou solucioná-los amigavelmente, sempre que possível.

Vantagem comparativa:

Ter participado de atividades de formação técnica ou profissional relacionada com a temática da produção habitacional de interesse social.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta para o exercício da função de comprador, na forma acima descrita será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais os seguintes benefícios sociais: vale transporte e vale alimentação;

- Técnico de Segurança



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Para a função de técnico de segurança, o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Ensino Médio Completo	Apresentar em até 30 (trinta) dias da contratação, um plano de segurança compatível com o cronograma de obras do projeto;
Curso Técnico em Segurança do Trabalho (concluído)	Apresentar em até 60 (sessenta) dias da contratação, o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil);
Experiência na área, com bons conhecimentos em legislação e normas de segurança do trabalho, conforme anotações na CTPS ou contratos anteriormente firmados;	Apresentar em até 60 (sessenta) dias da contratação o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) compatível com a característica do projeto;
Conhecimento do funcionamento do processo de produção em regime de mutirão com autogestão, demonstrado por meio da comprovação de prévia participação de atividades de gestão participativa de projetos sociais;	Elaborar uma lista de materiais e EPIs para compra.
Conhecimento do pacote Microsoft Office, demonstrada por meio de certificado de conclusão de cursos ou por meio de exercício prático de nível inicial, se for o caso;	Avaliar periodicamente o estado dos EPIs da obra, se precisam ser substituídos ou se estão em boas condições, encaminhando os pedidos com antecedência mínima de 15 dias da data de sua utilização.
Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados e com os fornecedores em geral;	Acompanhar a execução dos serviços da obra e fiscalizar o uso correto dos EPI e IPCs e dos demais dispositivos de segurança do canteiro.
	Caso haja alguma infração em relação ao uso dos EPIs e EPCs, informar imediatamente a Assessoria Técnica e tomar as atitudes cabíveis.
	Realizar o Diálogo Diário de Segurança (DDS) por meio de reuniões com os profissionais envolvidos na obra, conforme o cronograma definido no plano de segurança.
	Propor conversas sobre adoção de rotinas seguras, práticas adequadas, operação de maquinário, equipamentos obrigatórios e procedimentos em situações de emergência.

Vantagem comparativa:



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Prévia experiência em canteiros de obras de construção civil, especialmente em canteiros administrados no regime do mutirão com autogestão.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta para o exercício da função de mestre de obras, na forma acima descrita será de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), mais os seguintes benefícios sociais: vale alimentação;

- **Mestre de Obras**

Para a função de mestre de obras, o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidades formais	Detalhamento das Tarefas
Curso Técnico de Mestre de Obras	Acompanhar e fiscalizar todos os serviços que estão ocorrendo no canteiro de obras, realizando registros físicos que possam ser consultados, e sempre informando a coordenação do projeto e à assessoria técnica sobre qualquer assunto que achar importante;
Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados e com os fornecedores em geral;	Comunicar e garantir que o projeto apresentado pela assessoria técnica seja seguido, comunicando qualquer irregularidade à coordenação do projeto e à assessoria;
Experiência na área, com bons conhecimentos em legislação e normas de segurança do trabalho, conforme anotações na CTPS ou contratos anteriormente firmados;	Zela pela qualidade do serviço executado, sendo função do mestre de obras conferir prumo, nível, esquadro, e medidas em geral;
Conhecimento do funcionamento do processo de produção em regime de mutirão com autogestão, demonstrado por meio da comprovação de prévia participação de atividades de gestão participativa de projetos sociais;	Negar qualquer alteração de projeto sem anuência por escrito da assessoria técnica;
	Coordenar os trabalhos em canteiro de obras realizados por mutirantes, profissionais diretos ou terceirizados;
	Prezar pela economia de materiais, evitando desperdício, e cuidando para que não ocorram desvios de materiais.
	Prezar pela formação de um ambiente positivo de trabalho, informando a associação e a assessoria técnica de condutas anti-éticas, difusão de



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

	informações distorcidas ou equivocadas, conflitos entre trabalhadores, entre empreiteiras, ou entre trabalhadores e empreiteiras, ou qualquer problema que prejudique as relações de trabalho, o profissionalismo, e o convívio dentro do canteiro.
	Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e utilização de EPIs, em permanente diálogo com o técnico de segurança do trabalho;
	Solicitar manutenções necessárias no canteiro para a garantia da segurança.
	Orientar o Auxiliar o almoxarife no acompanhamento do fluxo de materiais e movimentação do estoque;
	Auxiliar o almoxarife no recebimento de materiais, com conferência de quantidade e qualidade.

Vantagem comparativa:

Prévia experiência em canteiros de obras de construção civil, especialmente em canteiros administrados no regime do mutirão com autogestão.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta para o exercício da função de mestre de obras, na forma acima descrita será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em tres etapas de natureza classificatória e eliminatória, respectivamente: a) apresentação de currículos e demais documentos pertinentes; b) prova escrita baseada nas capacidades profissionais e requisitos formais acima detalhados, adaptadas à cada um dos cargos relacionais e c) desempenho em entrevista realizada pela coordenação do mutirão Carolina Maria de Jesus .

O currículo e documentos pertinentes, deverão ser encaminhado por meio de arquivo eletrônico único no formado PDF (Portable Document Format) com tamanho inferior a 50 MB (megabites), a ser encaminhado para o e-mail: mstleste1@terra.com.br, no prazo de 23/01/2023 até às 17:00, do dia 02/02/2023, com a indicação do presente edital e vaga pretendida. O interessado que cumprir os requisitos pode se candidatar para quaisquer das funções.

O interessado receberá uma mensagem de confirmação do recebimento das informações em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do envio.

Inocorrendo o recebimento do e-mail confirmatório, deverá o interessado fazer contato telefônico na sede da entidade, no telefone: 2013-9874, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - mstleste1@terra.com.br

Documentos encaminhados fora dos prazos acima referidos ou em desconformidade com as exigências acima formuladas serão automaticamente considerados desclassificados.

Recebidos os documentos, a entidade comunicará, a partir do dia 03/02/2023, os convocados – em número não superior a 3 vezes as vagas disponíveis, para a segunda etapa de seleção.

A segunda etapa de seleção, que será constituída por prova escrita e entrevista realizada por integrantes da coordenação da entidade responsável pelo projeto, será realizada para tratar especificamente dos temas descritos no escopo de cada função a ser contratada. O resultado do processo seletivo será publicado no site: www.mstleste1.org.br a partir de 10/02/2023.

DOS RECURSOS

Eventuais recursos e ou impugnações deverão ser protocolados na forma escrita, diretamente da sede da entidade ou por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: mstleste1@terra.com.br no prazo de 03 dias, contados da publicação do resultado do processo seletivo e serão analisados em igual período, em caráter definitivo.

DO REGIME CONTRATUAL DE TRABALHO

A contratação do interessado será realizada por meio de contrato de trabalho ou de prestação escrito a ser estabelecido com pessoas físicas ou jurídicas, mediante a apresentação – pelo interessado - dos documentos pertinentes a cada espécie.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A entidade responsável pelo presente edital não reembolsará – sob qualquer pretexto – eventuais valores financeiros que o interessado venha a dispendar para a participação do presente processo seletivo.

A convocação para a celebração do contrato fica vinculada ao cronograma da obra e à vigência do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Colaboração nº 112/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1. A efetiva contratação para a função acima especificada fica condicionada à comprovação – por documento oficial – do atendimento aos requisitos legais pertinentes.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Cristiane Gomes Lima
Coordenadora Geral